

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 210/2024, de iniciativa do Vereador Rodrigo Guedes, que “Dispõe sobre a proibição da instalação da Faixa Azul, na forma que menciona e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei n.º 210/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Guedes, propõe a proibição da instalação da Faixa Azul, na forma que menciona e dá outras providências.

A proposição determina a proibição a instalação do sistema faixa azul nas vias e nos logradouros públicos em que existirem pontos de ônibus ao lado direito da via para embarque e desembarque de passageiros, visando a inibir o perigo iminente tanto para os condutores e pedestres que arriscam suas vidas ao tentas atravessar a via.

Sob o aspecto social, a medida busca facilitar a vida dos motoristas e pedestres da nossa capital. Nos termos regimentais, cabe à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifestar-se quanto à repercussão financeira da proposta.

No caso em tela, observa-se que a execução da medida não implica com custos financeiros para sua aplicação. Assim, embora haja potencial aumento de despesa, trata-se de despesa compatível com a natureza da política pública. Assim, sob a ótica orçamentária e fiscal, não há óbices à regular tramitação da matéria, que se encontra em conformidade com ordenamento jurídico municipal.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta seu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 210/2024.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator